



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTÓCOLO 10585/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 343/2025

18 SET. 2025 às 14:16 n

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Fundação

Eraldo das Virgens Patez, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – José Luiz Mendes o seguinte:

Ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, que seja providenciada, com urgência, a doação ou construção de uma unidade habitacional (casa popular) para o Sr. Adilson Pereira dos Santos conhecido como (Russo), atualmente em situação de vulnerabilidade social, residente no distrito de Joassuba após ter sido desabrigado em decorrência de ação promovida por Administração Municipal do mandato anterior.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito fundamental à moradia, previsto no artigo 6º da Constituição Federal, especialmente considerando que a situação de desabrigo enfrentada pelo referido cidadão foi causada direta ou indiretamente por medida adotada pelo poder público municipal, sem ter condições de se abrigar em outro local, na época ele morava em um local cedido pela prefeitura, e derrubaram pra fazer uma reforma o que o deixou desabrigado, na época perdendo todos os seus pertences e conseguindo resgatar apenas seus documentos, situação está que gerou revolta da população.

O beneficiário encontra-se sem condições mínimas de habitação digna, e não dispõe de recursos financeiros para arcar com aluguel ou reconstrução de sua moradia. Cabe ao Poder Executivo, diante de sua responsabilidade social e administrativa, buscar soluções humanitárias e urgentes para reparar o impacto causado.

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Além disso, a política habitacional municipal deve priorizar casos de emergência social e vulnerabilidade comprovada, o que claramente se aplica ao presente caso. Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social, avalie com urgência a possibilidade de:

- Inserção da(o) cidadã(o) em programa habitacional existente; ou
- Construção de uma nova unidade habitacional em terreno disponível do município; ou
- Doação de imóvel público disponível, com ou sem subsídio para construção.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 18 de Setembro de 2025.

Eraldo das Virgens Patez
Vereador

